



**Câmara dos Deputados
Comissão Especial destinada a proferir parecer à
Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019**

**REQUERIMENTO Nº _____, DE 2019
(Do Sr. Jorge Solla)**

Requer a realização de audiência pública para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, com a participação das entidades representativas dos trabalhadores e gestores públicos da educação e movimentos sociais.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada reunião de audiência pública dessa Comissão com os convidados a seguir, a fim de trazerem posicionamento e anotações acerca da PEC nº 06/2019, sob o ponto de vista das entidades representativas dos trabalhadores e gestores públicos da Educação e movimentos sociais.

- Presidente da Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico Técnico e Tecnológico – PROIFES;
- Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE;
- Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME;
- Conselho Nacional de Secretários de Educação – CONSED;



**Câmara dos Deputados
Comissão Especial destinada a proferir parecer à
Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019**

- Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES;
- Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES;
- União Nacional dos Estudantes – UNE e
- União Brasileira dos Estudantes Secundaristas – UBES.

JUSTIFICATIVA

Neste momento em que iniciaremos as discussões acerca da Proposta de Emenda à Constituição nº 06, de 2019, na qual o Poder Executivo propõe uma reforma do sistema previdenciário brasileiro, é importante que possamos ouvir os diversos setores da sociedade civil, a fim de colhermos opiniões e sugestões.

Esta presente proposta tem o objetivo de ouvir trabalhadores e pensionistas da área da educação, um dos setores que é fortemente afetado com as mudanças nas regras de cálculo proposta na reforma do governo. É, portanto, parte importante, que precisa participar ativamente deste debate.

Desta forma, as manifestações de apoio e contradita, garantirão a esse colegiado a construção do melhor texto, de forma a preservar a sustentabilidade da previdência social pública brasileira, sem retirar direitos e mitigar as necessidades dos trabalhadores para garantir a sua subsistência na inatividade.

Sala da Comissão, 06 de maio de 2019.

**Deputado JORGE SOLLA
PT/BA**